



Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 11 de Abril de 2013
- 02 – Local: Administração Central da Coelce - Sala de Reuniões do CONERGE
- 03–Conselheiros
Presentes: Paulo Souza Barbosa – Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Jurandir Marães Picanço Júnior – Representante Titular da Classe Industrial, Valdir Augusto da Silva – Representante Suplente do Poder Público, João Gualberto Feitosa Soares – Representante Suplente do órgão de Defesa do Consumidor (DECON), Osvaldo Correia Férrer – Secretário Executivo Titular do CONERGE e Vlândia Pinheiro Lima Brasileiro – Secretária Executivo Suplente do CONERGE.
- 04-Convitados: Hugo Manoel Oliveira – Analista de Regulação da ARCE, José Nunes de Almeida Neto – Diretor Institucional e de Comunicação da Coelce, José Caminha Araripe – Responsável pela Gerência de Regulação e Mercado da Coelce e Bernardo Viana – Advogado da R. Amaral Advogados.
- 05-Informes: O Presidente do CONERGE iniciou a reunião às 08:20 horas saudando a todos. Elencou as correspondências do CONERGE e em seguida convidou o palestrante Sr. José Caminha Araripe a discorrer sobre o tema desta sessão.
- 06-Pauta: O Sr. José Caminha Araripe – Responsável pela Gerência de Regulação e Mercado da Coelce, iniciou seu discurso sobre o tema: “*Reajuste Tarifário 2013*”. O palestrante informa que os dados fornecidos foram obtidos através da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Para um maior entendimento, fez um breve resumo do processo de Reajuste Tarifário, declarando que o processo de reajuste ocorre anualmente ao dia 22 de abril e a cada 04 anos ocorre a Revisão Tarifária, sendo que a última ocorreu em 2011 e a próxima está prevista para o ano de 2015. Declara que o Reajuste Tarifário detém pontos impactantes para o resultado do percentual final. Dentre alguns indicadores de inflação, estão o IGP-M com (8,06%) e o IPCA com (6,58%) nos últimos 12 meses. O palestrante informa que o Custo de Compra é outro ponto relevante e que aumenta conforme a variação do índice do IPCA ou através do IGP-M. Acrescenta que a composição do cálculo do reajuste considera as tarifas vigentes homologadas a partir de 26 de janeiro de 2013, e que as novas tarifas da Coelce consideradas a partir desta data reconhecem o reajuste de preços de alguns contratos que tiveram suas concessões de energia renovadas. Portanto é considerada a redução do custo de compra, do encargo de uso de transmissão, a exclusão dos encargos setoriais CCC (Consta de Consumos de Combustíveis Fósseis) e a RGR (Reserva Global de Reversão), bem como a redução parcial da CDE (Consta de Desenvolvimento Energético). Aos casos tratados como as Usinas Termoelétricas, o palestrante declara que existe uma medida em trâmite junto ao Governo Federal para ~~que parte do custo com~~ compra de energia seja assumido pelo próprio Governo Federal como



Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

adiantamento até que se contenha a baixa dos índices de inflação. E que para os casos das Usinas hidrelétricas paralisadas, térmicas em uso com finalidades de substituição e disponibilidade dos reservatórios são tratados de forma diferente através da CVA, criada pela Medida Provisória nº 2.227/01 e instituída pela Portaria Interministerial nº 25/02, onde é registrada a variação entre os reajustes tarifários anuais. O Sr. José Caminha Araripe, declara que através desse processo é criada uma conta de compensação, cujos valores altos se aplicam ao ESS (Encargo de Serviço do Sistema), e que conforme seja o equilíbrio econômico podemos estar passíveis a uma compensação dentre os próximos 05 anos. Acrescenta que isso ocorre decorrente dos gastos que as distribuidoras tem em compras de energia e da elevação do custo variável em função do aumento da geração térmica. O Sr. José Caminha informa que há três grandes parcelas ligadas ao tesouro que tenta amenizar esse impacto, sendo respectivamente o custo de compra, a proposta de redução do Governo Federal em 18% à 20% à alguns subsídios das tarifas residenciais, rurais e Serviço Público de modo a pagá-las via CDE. Neste caso a Coelce tem por direito todo mês a receber aproximadamente em torno de 9 milhões de reais relativo ao subsídio mencionado. Sem contar com o subsídio do baixa renda que se estima em torno de 16 milhões de reais. O que totaliza dentre a soma desses subsídios e CDE aproximadamente 66 milhões de reais para Companhia Energética do Ceará – COELCE. Outro fator mencionado mas sem valor significativo são os encargos por transmissão. Esclareceu em dados o que compõe a Receita Completa da Coelce, correspondente a Parcela A (Receita necessária para comprar energia, encargos de transmissão e conexão, encargos do setor elétrico – CDE, ESS, entre outros) e Parcela B. O restante da receita deverá cobrir os custo de operação, manutenção e remuneração do capital. Informou que o reajuste compõe a parcela “A” (atualização monetária), principalmente o custo de compra, considerada como a maior parcela que somando-se a parcela “B” (corrigida pelo IGP-M) e subtraída do fator “X” resultará em uma nova parcela “B”. Ou seja, essas duas parcelas compõe a nova receita da companhia que corresponderá a uma nova tarifa. Expôs como procede especificamente o cálculo do reajuste. O palestrante enfatiza que devido atrasos no processo de revisão tarifária de 2011, somente implementada em 2012, sem causa atrelada a companhia, e por ter sido negativa, a Coelce durante 12 meses teve uma tarifa maior ao que deveria na época ter sido aplicada. Custo cuja Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ao ano passado havia informado que compensaria nos próximos 02 reajustes tarifários (2013 – 2014). Acrescenta ainda que o índice calculado pela ANEEL foi de (11,72%), mas o que realmente será aplicado corresponde a (7,23%) decorrente de uma compensação financeira de (- 4,49%). O Sr. José Caminha estima para o ano de 2014 o reajuste seja em média de 6% a 7% e que a parcela “B” será corrigida a uma percentual de 5,48%. Explica que o Fator “X” é composto por 03 componentes, sendo que duas delas foram definidas na revisão tarifária e uma será permanente até a próxima revisão. Neste caso chama-se de Fator “X” de produtividade (PD de 1,53%). O cálculo é feito com base na evolução do mercado atual e dos últimos 04 anos. Outro Fator “X” mencionado é o “T”, componente que corrige a empresa de referência. Outro fator criado ao ano de 2013 foi o Fator “Q” que corresponde a qualidade, onde a companhia faz

2/3

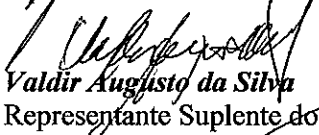


Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE -
Conselho de Consumidores da COELCE

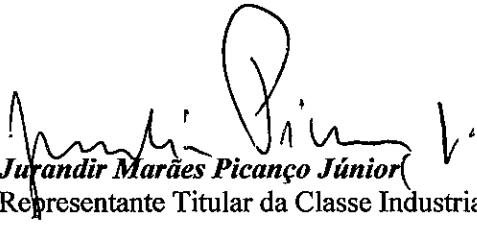
um breve comparativo entre o ano anterior e o atual nos indicadores de qualidade DEC e FEC. Declara que aos encargos transporte de sistemas de transmissão houve uma variação de (-6,0%) e para os encargos setoriais a variação foi de 28,4%, sendo este último decorrente do PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica). Os Conselheiros solicitaram ao Sr. José Caminha Araripe o envio da apresentação feita. Após, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.


CONSELHEIROS PRESENTES:

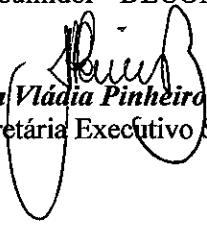

Paulo Souza Barbosa
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial


Valdir Augusto da Silva
Representante Suplente do Poder Público


José Osvaldo Correia Férrer
Secretária Executivo Titular do CONERGE


Jurandir Marães Picanço Júnior
Representante Titular da Classe Industrial


João Gualberto Feitosa Soares
Representante Suplente do Órgão de defesa do Consumidor - DECON


Ana Vládia Pinheiro Lima Brasileiro
Secretária Executivo Suplente do CONERGE